EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 134 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | terça-feira, 11 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 049/2021, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA WALTER AUGUSTO R. DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 74.252.404/0001-09, com sede na Avenida Ataliba Leonel nº 71 – Bairro São Benedito – CEP 18.775-050 – Iaras – SP,por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tapa buracos em ruas do Município de Iaras, com transporte e aplicação de 15 (quinze) toneladas de massa asfáltica pré-misturada.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 10 DEMAIODE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 050/2021, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ALICE FERREIRA**, CNPJ nº 26.254.278/0001-89, com sede na Rua João Ramalho nº 947 – Bairro Vila Santa Cecília – CEP 19.806-181 – Assis – SP,por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 68 (sessenta e oito) Unidades de Tapetes Sanitizantes 40 x 60 (Pedilúvio), 300 (trezentas) Unidades de Máscaras de Tripla Proteção Infantil, 25 (vinte e cinco) Totens para Álcool em Gel Infantil e 10 (dez) Termômetros Digitais Infravermelho, itens de extrema necessidade para que as Unidades Escolares possam estar preparadas para o recebimento dos alunos nesse período de Pandemia.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 14.035,70 (quatorze mil e trinta e cinco reais e setenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 10 DEMAIODE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.05.11 16:52:43 -03'00'